



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE JUÍNA
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA DRE/JNA
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO DE JUINA
ESCOLA ESTADUAL EWALDO MEYER RODERJAN
EDITAL SIMPLIFICADO PARA CADASTRO EMERGENCIAL Nº 017/2023

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, neste ato representado pela EE Ewaldo Meyer Roderjan, MUNICÍPIO DE BRASNORTE, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar no 04 de 15 de outubro de 1990, a Lei Complementar no 050/1998;

Considerando a necessidade de compor o quadro de servidores para aulas residuais e substituições aos afastamentos legais;

Considerando que esta DRE/NRE efetuou o chamamento de todos os candidatos classificados por meio do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital no 008/2021/GS/SEDUC/MT para esta demanda, e que não houve interesse dos classificados em atribuir nas vagas e Unidades constantes do anexo III; Esta Unidade Escolar EE Ewaldo Meyer Roderjan, torna público o chamamento para composição do Cadastro Emergencial para o cargo de AAE/LIMPEZA/SEDE, s, conforme necessidade constante no anexo II.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 A inscrição neste processo seletivo simplificado para cadastro emergencial, implica no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital no 008/2021/GS/SEDUC/MT e na Portaria de cargos e atribuições, 726/2022/GS/SEDUC

1.2 As inscrições serão exclusivamente realizadas na Unidade Escolar, e ocorrerão de 08 e 09/11/2023. No momento da inscrição, o candidato deverá informar o cargo, a que deseja concorrer, conforme disponibilidade constante no Anexo II.

2. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL



2.1 A todos os candidatos inscritos será atribuído 01 (Um) ponto. No caso de haver mais de um candidato para a mesma função, deverá ser feita entrevista pelo diretor da unidade escolar conforme critérios do anexo III e será contratado o candidato com maior pontuação.

2.2 Os classificados que não forem atribuídos farão parte do cadastro de reserva da Unidade Escolar, em caso de vacância do cargo deverá ser convocado o próximo da lista de Classificação.

3. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

3.1 A Publicação do Resultado Final dos classificados será na data constante no Anexo I deste edital.

3.2 Este edital tem validade até 20/12/23.

3.3 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Brasnorte, 07/11/2023.

Liane Jane Dresch
Diretora EE Ewaldo M. Roderjan
Portaria 037/2023

Assinatura do Diretor da Unidade Escolar



ANEXO I - CRONOGRAMA

Ord.	EVENTO/DESCRIÇÃO	DATA	LOCAL
01	Publicação do Edital de abertura do Cadastro Emergencial	08/11/2023	No mural e por meio dos canais eletrônicos da Escola/NRE/DRE
02	Período de Inscrição	08 a 09/11/2023	Até as 11h do dia 09/11/2023
03	Período de análise dos documentos pela unidade escolar	09/11/2023	Escola
04	Publicação do Resultado das inscrições	09/11/2023	No mural e por meio dos canais eletrônicos da Escola/NRE/DRE
05	Entrevista das inscrições deferidas	10/11/2023	Escola
06	Publicação do Resultado Final	10/11/2023	No mural e por meio dos canais eletrônicos da Escola/NRE/DRE
07	Atribuição no cargo	A partir de 21/11/2023	Escola



ANEXO II

RELAÇÃO DE CARGOS LIVRES DA ESCOLA ESTADUAL EWALDO MEYER RODERJAN

CARGO	FUNÇÃO	TURNO	LIVRE	PERÍODO
AAE/LIMPEZA/SEDE		AAE/LIMPEZA – vespertino	SUBSTITUIÇÃO	2023



ANEXO III - ENTREVISTA

Nome: _____ Data: ___ / ___ / ___ Hora: _____

Município: _____ DRE: _____

Cargo: _____

Padrão de Entrevista para uso do Superior Hierárquico (Diretor)

ITENS	Status
Bom relacionamento interpessoal; (0 a 2) pontos	() Sim () Não
Flexibilidade; (0 a 2) pontos	() Sim () Não
Comunicação assertiva; (0 a 2) pontos	() Sim () Não
Capacidade de mediação de conflitos; (0 a 2) pontos	() Sim () Não
Trabalho em equipe; (0 a 2) pontos	() Sim () Não
Sociabilização: capacidade de compreender, respeitar e interagir com diferentes culturas, principalmente entre pessoas; (0 a 2) pontos	() Sim () Não
Visão estratégica: Conhecer e entender as demandas, seu ambiente, identificando oportunidades e alternativas; (0 a 2) pontos	() Sim () Não
Disponibilidade de desempenho horário de acordo com a necessidade da unidade escolar; (0 a 1) ponto	() Sim () Não
Conhecimentos básicos de Informática: word, excel; (0 a 1) ponto	() Sim () Não
Cumprimento de prazos: prazos estabelecidos para entrega de documentos; (0 a 1) ponto.	() Sim () Não
Outras atribuições correlatas identificadas como necessárias: (0 a 2) pontos;	() Sim () Não
PONTUAÇÃO	() Sim () Não



ANEXO IV

FICHA DE INSCRIÇÃO		
EE EWALDO MEYER RODERJAN		
1. DADOS PESSOAIS		
NOME:		
CPF		
E-MAIL		CELULAR:
DATA DE NASCIMENTO:		
2. CARGO PRETENDIDO		
<input type="checkbox"/> AAE/LIMPEZA		
HABILITAÇÃO EXIGIDA PARA O CARGO		
ENSINO FUNDAMENTAL	<input checked="" type="checkbox"/>	
ENSINO MÉDIO	<input type="checkbox"/>	
LICENCIATURA	<input type="checkbox"/>	
PÓS-GRADUAÇÃO	<input type="checkbox"/>	
Assinatura o candidato:		
Local e Data:		



ANEXO V – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

APRESENTAR CÓPIAS E ORIGINAIS:

RG;

CPF;

CARTEIRA DE TRABALHO;

COMPROVANTE PIS/PASEP (não será aceito registro à caneta);

HISTÓRICO DO ENSINO FUNDAMENTAL;